ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1119/87

"ALTERA PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1.981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar novos preços para prestação de serviços de máquinas e outros serviços;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 70, alínea IX, XXIX e XLVII da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1.975 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina);

CONSIDERANDO, os aumentos verificados nos / combustíveis, peças e materiais, desde os últimos preços dados pelo Decreto nº 1075 de 02 de abril de 1.987.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam majorados os preços de serviços executados na forma de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal com equipamentos do patrimônio público municipal, conforme identificação e valores abaixo:

I - MÁQUINAS PESADAS -POR HORA

a) - Trator D-50	Cz$	900,00
b) - Trator D-30	Cz$	700,00
c) - Motoniveladora	Cz$	600,00
d) - Pá Carregadeira	Cz$	500,00
e) - Retorescavadeira	Cz$	500,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1119)

f) Rolo Compactador.....	Cz$	500,00
g) Compressor	Cz$	260,00
h) Trator D-30 - Estrada de Roça.....	Cz$	400,00
i) Trator D-50-Terraplanagem aviários	Cz$	600,00
j) Trator D-30 Terraplanagem aviários	Cz $	500,00
k) Trator pneus Distrib. Adubação orgânica	Cz$	400,00

II CAMINHÕES CAÇAMBA-BASCUL.P/CARGA

a) Carga de terra, por carga até 3 Km	Cz$	200,00
b) Carga de Cascalho, por carga até 3 Km	Cz$	300,00
c) Carga de terra e cascalho, além dos 3 Km rodados por Km excedido.....	Cz$	40,00

III DETONAÇÕES DE POÇOS

a) Por detonação com um (1) dinamite	Cz$	200,00
b) Detonação que exceder a um dinamite, mais por dinamite	Cz$	100,00

IV -TUBOS E CORDÕES MEIO FIO DE CIMENTO

a) Tubos de 40 cm diâmetro x 100 cm comprimento por unidade.....	Cz$	225,00
b) Idem 60 cm x 100 cm, por unidade	Cz$	330,00
c) Idem 80 cm x 100 cm, por unidade	Cz$	590,00
d) Idem 1,20 m x 100 cm, por unidade	Cz$	1.185,00
e) Idem 2,00 m x 80 cm, por unidade	Cz$	2.405,00
f) Cordões meio fio de cimento por unidade de 1M	Cz$	95,00
g) Lajotas, por unidadeç	Cz$	8,00

V OUTROS SERVIÇOS

a) Cópia xerox por folha	Cz$	3,00
b) Decalque para taxi,por unidade	Cz$	150,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1119)

Prefeitura Municipal de Mondaí, 18 de setembro de 1.987

Prefeitura Municipal de MONDAÍ - SC

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon C. Seib
Diretor Financeiro

Prefeitura Municipal de MONDAÍ - SC

WERNER DIEHL
Chefe de Gabinete